



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO TIETÊ - JACARÉ

Av. Cap. Noray de Paula e Silva, 135 - Fone: (16)3333-7010 - Fax: (16)3333-2525

CEP: 14.807-071 - Araraquara - SP

e-mail: comitetj@yahoo.com.br

Deliberação CBH - TJ “Ad Referendum” - 08 / 2017 de 27/11/2017

(Referendada dia 18/12/2017)

Estabelece a Participação do CBH-TJ no 8º Fórum Mundial da Água e dá outras providências

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Tietê Jacaré, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a realização do 8º Fórum Mundial da Água, no período de 18 a 23 de março, em Brasília-DF, sob coordenação do Conselho Mundial da Água em cooperação com o Governo Federal;

Considerando que esse evento marcante na agenda internacional dos recursos hídricos, realizado a cada e anos, deverá contar com a participação de cerca de 30 mil pessoas, promovendo diálogos em nível global e troca de experiências sobre o uso racional e sustentável da água, com participação de chefes de estado, instituições internacionais e ampla gama de atores de diferentes setores governamentais e não governamentais;

Considerando que o evento é oportunidade única aos colegiados do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídrico – SIGRH para apresentarem a evolução e aprendizados no âmbito paulista, trocar experiências com representantes de todo o planeta e assim coletar subsídios para a permanente evolução da política estadual de recursos hídricos;

Considerando o papel estratégico do FEHIDRO de suporte financeiro à política estadual de recursos hídricos;

Considerando a Deliberação COFEHIDRO nº 188, de 27 de setembro de 2017, que estabeleceu a Participação do CBH-TJ no 8º Fórum Mundial da Água;

Considerando que o Artigo 7.º da Lei Estadual nº 7.663 estabelece que compete ao Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE - no âmbito do Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos efetuar a cobrança pelo uso dos recursos hídrico;

Considerando que o CBH-TJ iniciou a cobrança pelo uso dos recursos hídrico em agosto de 2016, efetuada pela Diretoria de Bacia do Baixo Tietê, em Birigui;

Considerando a Deliberação CBH - TJ - 02 / 2017 de 23/06/2017, que dispõe sobre a aprovação do Plano de Aplicação de Recursos da Cobrança pelo uso dos Recursos Hídricos na Bacia Hidrográfica Tietê-Jacaré para o exercício de 2017, não alocou nenhum recurso da cobrança para despesa de custeio;

Considerando que o CBH-TJ dispõe de reservas suficientes para cobrir os custos das cotas do “espaço São Paulo no 8º Fórum Mundial a para arcar com todas as despesas de custeio até o recebimento da nova parcela da verba de custeio FEHIDRO.

Delibera Ad Referendum:

Artigo 1º Repasse de R\$ 45.399,99 da conta custeio do CBH-TJ para a viabilização do “Espaço São Paulo” no 8º Fórum Mundial da Água, destinado a apresentação da experiência paulista de gerenciamento de recursos hídricos, referente a cota do CBH-TJ na Deliberação COFEHIDRO nº 188;

Artigo 2º Repasse de R\$ 32.487,95 da conta custeio do CBH-TJ para a viabilização do “Espaço São Paulo” no 8º Fórum Mundial da Água, destinado a apresentação da experiência paulista de gerenciamento de recursos hídricos, referente a cota do CBH-TB na Deliberação COFEHIDRO nº 188;

Artigo 3º A presente deliberação entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo.